

AVISO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020

O MUNICÍPIO DE IPAMERI, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, representado por seu Gestor Municipal, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2019010447, nos termos da Lei nº 8.666/93, AVISA aos interessados que a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020, DO TIPO MELHOR PROPOSTA EM RAZÃO DA COMBINAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE MAIOR DESCONTO NA ESTRUTURA TARIFÁRIA COM A DE MELHOR TÉCNICA para prestação plena do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme definido neste edital, no regime de concessão de serviço público previsto na alínea II do artigo 2º da Lei 8.987/95

Fica no presente ato **REVOGADA** em todos os seus termos, para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

A partir da publicação deste ato fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Os autos processuais encontram-se a disposição dos interessados nesta Comissão Permanente de Licitação.

IPAMERI-GOIÁS, aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO PREFEITA MUNICIPAL